

**CERTIDÃO**

Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Fevereiro de 2019.

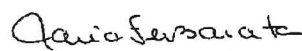
**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOC DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA

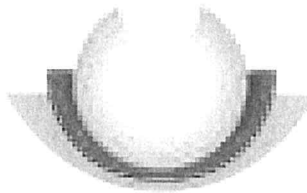
NIF: 501054901

**Elementos para validação**  
Nº Contribuinte: 501054901  
Cód. Validação: MGYD3EU7CE84

O Chefe de Finanças,

  
( em substituição )

( Maria Fernanda Antunes Barata )



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASS DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA**

Firma/denominação **ASS DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA**

Número de Identificação de Segurança Social **20007599675**

Número de Identificação Fiscal **501054901**

Número de Declaração **18443646**

Data de emissão **22-02-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Validity unknown

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2019.02.22 14:04:24 +00:00



**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**